

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2011

Dl. Nº 1111

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL CLAUDEMIR JOSE JUSTI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE".



PROTÓCOLO GERAL 05-JUL-2011-15:23-107138-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de julho de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Luiz Marino da Silveira Leite, conhecido como Zinho do Violão, nasceu no dia 20 de maio de 1949, no município de Cabreúva/SP.

Atualmente morando no município de Itu/SP, é casado com a Sra. Celi de Jesus Savioli Leite, tem três filhas, Daniela e as gêmeas Ana Paula e Ana Carolina e a netinha Rafaela.

Com 50 (cinquenta) anos de carreira artística, no ano de 1961 já cantava na rádio Convenção da cidade de Itu, formando uma dupla sertaneja, como calouro foi ganhador do programa Barros de Alencar também do saudoso Chacrinha, por muito tempo se apresentou cantando em bares, restaurantes e churrascarias.

Por 20 (vinte) anos trabalhou como radialista começando em 1983 na rádio emissora Convenção de Itu e por outras emissoras.

Em 1985 gravou seu primeiro disco Long Play, se apresentou na TV Bandeirantes no Programa do Bolinha, Programa Band Viola Minha Viola, na TV Cultura no Canta Viola e na TV Record.

Em 1998 gravou uma faixa no CD Adoremos 04 da Rede Vida, com a participação do Padre Antonio Maria.

Em 1999 deu inicio ao Projeto Dançar é Saúde na cidade de Itu.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em janeiro de 2002 o Projeto foi inaugurado na cidade de Sorocaba, no Clube União Recreativo, todas as sextas feiras, com um baile muito animado e banda ao vivo.

Dando alegria para muitas pessoas, com trabalho feito em família e dividindo todo o seu tempo com a Secretaria de Turismo, Lazer e Eventos de Itu, como Diretor de Lazer.

Na área social, durante anos, participou do Lions Clube de Itu, chegando a ser Presidente. Foi também durante alguns anos Diretor da Apae e é um dos fundadores da AMAI (Associação dos Amigos e Autistas de Itu).

A indicação para o recebimento do Título de Cidadão Sorocabano justifica-se pelo seu envolvimento com Sorocaba através do Projeto Dança é Saúde, realizado todas as sextas-feiras na sede central do Clube União Recreativo, localizado na Praça Fernando Prestes, onde reúne pessoas de várias idades, casais, sempre com excelentes bandas, proporcionando lazer, atividade física e confraternização entre as pessoas, muitos que ali se tornaram amigos e até passam a freqüentar aulas de dança de salão.

Pelo trabalho desenvolvido em Sorocaba nestes dez últimos anos e pelo que ainda irá fazer é que Luiz Marino da Silva Leite se faz merecedor de receber o Título de Cidadão Sorocabano e peço aos Nobres pares desta Casa de Leis a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 04 de julho de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador

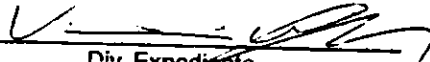


Recebido na Div. Expediente

05 de julho de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 071.077.11


Div. Expediente

Recebido em 08.07.11



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Document with text and numbers:

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

04/07/2011



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 30/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Claudemir José Justi.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Luiz Marino da Silveira Leite”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de julho de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2011, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de julho de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

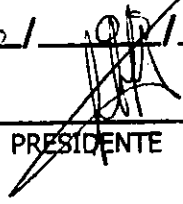

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO 56/2011

APROVADA REJEITADA

EM 06/05/2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0681

Sorocaba, 06 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1111, 1112 e 1113, de 06 de setembro de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosz.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1111, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE".

PDL Nº 30/2011, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de setembro de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE SETEMBRO DE 2011 / Nº 1.493
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1111, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE”.

PDL Nº 30/2011, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de setembro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Sorocaba

Sorocaba, 31 de outubro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD, Sr. Mário Marte Marinho Júnior
Presidência

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para congratularmo-nos com V.Sa. e agradecer o convite recebido para participar da Sessão Solene, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Luiz Marino da Silveira Leite (Zinho do Violão)", proposta pelo vereador Claudemir Justi, a ser realizada em 10/11/2011, na Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllós
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Rinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 13013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 10 de Novembro de 2011

Ilustríssimo Senhor
Vereador Claudemir Justi

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor " LUIZ MARINO DA SILVA LEITE (Zinho do Violão), realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





PROTOCOLO GERAL -03-Nov-2011-15:52-105632-1/2

Secretaria da Cidadania

Sorocaba 01 de Novembro de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

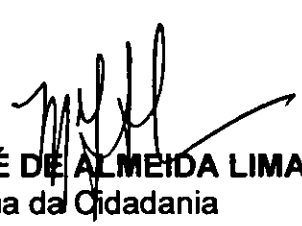
EM 04 NOV 2011


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Ao Ilmo
Sr. Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

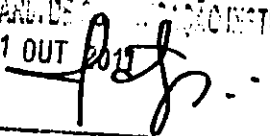
Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " Luiz Marino da Silveira Leite " , no próximo dia 10/11/2011 , proposta pelo Vereador Claudemir Justi , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 27 de Outubro de 2011

Prezado Senhor,

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 31 OUT 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor: “**Luiz Marino da Silveira Leite (Zinho do Violão)**”.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso à solenidade e a gentileza de transmitir ao homenageado, os nossos cumprimentos e respeito com a certeza de que é digno mercedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.

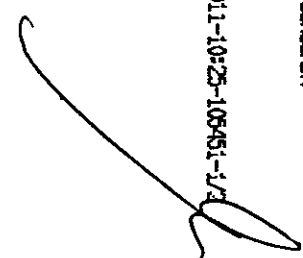

Gerald de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

PROTUBER GERAL

-31-OCT-2011-10:25:10-951-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Ofício SES/GS nº 123/2011 - Agradecimento
Sorocaba, 31 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Senhor "Luiz Marino da Silveira Leite (Zinho do Violão)", proposta pelo vereador Claudemir Justi.

Informo, porém que por ter assumido compromissos anteriores não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 10 de Novembro de 2011.

EXMO.VEREADOR
CLAUDEMIR JUSTI

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene hoje, para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Luiz Marino da Silveira Leite, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Cláudio do Sorocaba 1
3º Vice-Presidente desta Casa de Leis



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 62ª (SEXAGÁSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE.

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Claudemir José Justi*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Pedro Silvestrini, Presidente do Clube União Recreativo; Senhor Marcos Antonio Fiel, Diretor da Maf Instalações Industriais; Doutor Ézio Vestina Junior, Advogado; Senhor Osmar Barbosa, Secretário Municipal de Turismo do Município de Itu e, Senhor Josimar Ribeiro, Vice Presidente do Município de Itu. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE, acompanhado de sua esposa Senhora *Celi de Jesus Savioli Leite*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Nobre *Edil Claudemir José Justi*, o qual saúda a todos, faz seu discurso inicial e em seguida convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente desta Sessão Nobre *Edil Claudemir José Justi* faz seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Senhor LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE. Logo após o discurso o Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº convida todos a assistirem um vídeo sobre o homenageado da noite. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE e logo, faz a entrega do Título ao homenageado. Após a entrega do título, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor Doutor LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE. Ao final desta solenidade, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 21h30, o Nobre *Edil Claudemir José Justi*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI:

Pedro A.

